

ARBITRAGEM COLETIVA SOCIETÁRIA NO BRASIL: DESAFIOS REGULATÓRIOS E IMPACTOS NA EFETIVIDADE DA RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

CORPORATE COLLECTIVE ARBITRATION IN BRAZIL: REGULATORY
CHALLENGES AND IMPACTS ON THE EFFECTIVENESS OF DISPUTE
RESOLUTION

ARBITRAJE COLECTIVO CORPORATIVO EN BRASIL: DESAFÍOS
REGULATORIOS E IMPACTOS EN LA EFECTIVIDAD DE LA RESOLUCIÓN DE
DISPUTAS

Thiago Araújo Chaves de Abreu¹

DOI: 10.54899/dcs.v22i85.3995

Recibido: 07/11/2025 | Aceptado: 28/11/2025 | Publicación en línea: 09/12/2025.

RESUMO

A arbitragem coletiva no contexto societário brasileiro tem ganhado relevância diante da crescente complexidade das relações empresariais e do mercado de capitais. este estudo examina a aplicação desse mecanismo, destacando seus impactos positivos e desafios. a pesquisa foi conduzida por meio de revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa e análise da legislação e da doutrina especializada. dentre os aspectos favoráveis, destacam-se a agilidade na resolução de disputas, a qualificação dos árbitros e a garantia de confidencialidade. entretanto, a falta de regulamentação específica, possíveis conflitos de interesse e dificuldades na formação do compromisso arbitral coletivo representam entraves à sua efetividade. a pesquisa conclui que a arbitragem coletiva é um instrumento potencialmente eficaz para a solução de litígios societários, mas exige aprimoramentos normativos e jurisprudenciais para sua consolidação.

Palavras-chave: Arbitragem Coletiva. Direito Societário. Mercado de Capitais. Conflitos Empresariais.

ABSTRACT

The use of collective arbitration in the Brazilian corporate context has gained relevance given the growing complexity of business relations and the capital market. This study examines the application of this mechanism, highlighting its positive impacts and challenges. The research was conducted through bibliographical review, with a qualitative approach and analysis of specialized legislation and doctrine. Among the favorable aspects, stand out the speed in dispute resolution, the qualification of arbitrators, and the guarantee of confidentiality. However, the lack of specific regulation, potential conflicts of interest, and difficulties in forming a collective arbitration agreement pose obstacles to its effectiveness. The research concludes that collective arbitration is a potentially effective tool for resolving corporate disputes but requires normative and

¹ Pós-Graduado em Direito Eleitoral, Faculdade IBMEC, São Paulo, São Paulo, Brasil.
E-mail: thiagoaraujo-gja@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-6785-4916>

jurisprudential improvements to consolidate its application.

Keywords: Collective Arbitration. Corporate Law. Capital Market. Business Disputes.

RESUMEN

El arbitraje colectivo en el contexto empresarial brasileño ha cobrado relevancia ante la creciente complejidad de las relaciones comerciales y del mercado de capitales. Este estudio examina la aplicación de este mecanismo, destacando sus impactos positivos y desafíos. La investigación se realizó mediante una revisión bibliográfica, con un enfoque cualitativo y análisis de la legislación y la doctrina especializada. Entre los aspectos favorables, destacan la rapidez en la resolución de controversias, la cualificación de los árbitros y la garantía de confidencialidad. Sin embargo, la falta de regulación específica, los posibles conflictos de intereses y las dificultades para la elaboración del convenio colectivo de arbitraje representan obstáculos para su eficacia. La investigación concluye que el arbitraje colectivo es un instrumento potencialmente eficaz para la resolución de controversias empresariales, pero requiere mejoras normativas y jurisprudenciales para su consolidación.

Palabras clave: Arbitraje Colectivo. Derecho Societario. Mercado de Capitales. Conflictos Empresariales.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A arbitragem se firmou no Brasil como um meio eficaz de resolução de conflitos, especialmente após a promulgação da Lei 9.307/1996, que regula o instituto no país. No âmbito do direito societário, sua utilização ganhou força após a alteração na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), promovida pela Lei 10.303/2001, permitindo a inserção de cláusulas compromissórias nos estatutos de companhias abertas.

Com o aumento da complexidade das relações empresariais, surge a necessidade de um modelo arbitral que viabilize a resolução de litígios coletivos, principalmente em situações que envolvem acionistas minoritários.

No entanto, a arbitragem coletiva ainda carece de regulamentação específica, o que levanta questionamentos sobre sua viabilidade e efetividade¹⁹. O problema de pesquisa é delineado ao questionar a viabilidade e efetividade da arbitragem coletiva no Brasil, especialmente diante da falta de regulamentação específica e do impacto dessa lacuna na solução de litígios societários.

O presente artigo tem como objetivo examinar a arbitragem coletiva no direito societário

brasileiro, avaliando seus efeitos benéficos e os desafios que ainda precisam ser superados para garantir sua ampla aplicação.

METODOLOGIA

O presente estudo é classificado como uma pesquisa teórica (ou puramente bibliográfica), de natureza qualitativa. O método de abordagem utilizado é o dedutivo, partindo de premissas gerais sobre a Arbitragem e o Direito Societário para a análise da viabilidade da modalidade coletiva. A técnica de pesquisa baseou-se na revisão de literatura, na análise da legislação fundamental (Lei nº 9.307/1996 e Lei nº 6.404/1976) e da doutrina especializada, buscando uma visão equilibrada sobre as vantagens e os desafios do tema.

CONCEITO E APLICAÇÃO DA ARBITRAGEM COLETIVA NO DIREITO SOCIETÁRIO

A arbitragem coletiva no direito societário é um mecanismo pelo qual um grupo de acionistas ou investidores pode, em conjunto, levar um conflito ao juízo. Esse modelo busca otimizar a solução de disputas que envolvem múltiplas partes com interesses comuns, evitando a proliferação de ações individuais e promovendo maior eficiência na resolução de conflitos.

Esse tipo de arbitragem é especialmente relevante em casos como:

- Exercício abusivo do poder por acionistas controladores;
- Descumprimento de deveres fiduciários por administradores;
- Divulgação inadequada de informações ao mercado;
- Prejuízos causados a acionistas minoritários devido a decisões empresariais.

A discussão sobre a viabilidade da arbitragem coletiva no Brasil ocorre à luz do Código de Processo Civil de 2015, que fortaleceu instrumentos

de tutela coletiva, e da Lei de Arbitragem, que, embora não mencione expressamente a modalidade coletiva, também não a proíbe.

VANTAGENS DA ARBITRAGEM COLETIVA NO DIREITO SOCIETÁRIO

Agilidade e Eficiência

Uma das principais vantagens da arbitragem é a rapidez na resolução de conflitos em comparação ao processo judicial. Em disputas societárias complexas, onde o fator tempo pode ser essencial, a arbitragem coletiva evita a demora característica do Judiciário.

Qualificação dos Árbitros

Os tribunais arbitrais costumam ser compostos por especialistas no campo do direito societário e do mercado de capitais, proporcionando decisões mais técnicas e alinhadas às melhores práticas empresariais.

Sigilo nas Decisões

A arbitragem permite que os litígios sejam resolvidos em ambiente privado, protegendo informações estratégicas e evitando danos à reputação das empresas envolvidas.

Maior Coerência nas Decisões

Ao consolidar várias demandas semelhantes em um único procedimento, a arbitragem coletiva reduz o risco de decisões contraditórias, aumentando a previsibilidade jurídica.

DESAFIOS DA ARBITRAGEM COLETIVA NO DIREITO SOCIETÁRIO

Ausência de Regulamentação Específica

Diferente do que ocorre em países como os Estados Unidos, onde há normas consolidadas sobre a arbitragem coletiva, no Brasil ainda há incertezas sobre sua aplicabilidade. A falta de um marco regulatório claro gera insegurança para empresas e investidores.

Dificuldades na Formação do Compromisso Arbitral Coletivo

Para que a arbitragem ocorra, é necessário um compromisso arbitral válido. No contexto coletivo, um dos desafios é garantir que todos os acionistas impactados estejam devidamente representados e vinculados ao procedimento arbitral.

Potenciais Conflitos de Interesses

Embora os árbitros sejam especialistas na matéria, podem surgir dificuldades na conciliação de interesses entre diferentes grupos de acionistas, especialmente entre minoritários e controladores.

Custos Elevados e Acessibilidade

Apesar de sua eficiência, a arbitragem pode representar um custo significativo para os envolvidos, dificultando o acesso de pequenos investidores. Diferentemente das ações coletivas no Judiciário, onde os custos são mais diluídos, a arbitragem coletiva pode ser financeiramente desafiadora para os demandantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A arbitragem coletiva no direito societário brasileiro se apresenta como um instrumento promissor para a resolução de disputas empresariais em um mercado cada vez mais dinâmico. Seus benefícios incluem agilidade, qualificação dos árbitros e maior coerência nas decisões. No entanto, sua efetividade ainda é limitada por desafios como a ausência de regulamentação específica, dificuldades na formação do compromisso arbitral e altos custos.

Diante desse cenário, é essencial que o tema seja amplamente debatido para que sejam desenvolvidas soluções normativas e jurisprudenciais que consolidem a arbitragem coletiva como uma alternativa viável no direito societário brasileiro⁴⁶. A pesquisa conclui que a arbitragem coletiva é um instrumento potencialmente eficaz para a solução de litígios societários, mas exige aprimoramentos normativos e jurisprudenciais para sua consolidação⁴⁷.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 08 dez. 2025.

BRASIL. **Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996**. Dispõe sobre a arbitragem. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 08 dez. 2025.

BRASIL. **Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001**. Altera e acrescenta dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 08 dez. 2025.

NUNES, Ruy. Arbitragem coletiva e direito societário no Brasil. **Revista Brasileira de Arbitragem**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 45-67, 2021.

RAMOS, André. **Aspectos controvertidos da arbitragem coletiva no Brasil**. São Paulo: Editora Jurídica, 2022.